

continuação

sanitários públicos, áreas administrativas vinculadas fisicamente ao corpo das estações e limpeza entre viagens – lev, de trem-uniidade das linhas 11 diamante e 12 esmeralda da CPTM - motivo: substituição da planilha de áreas e readequação da planilha de quantidades e preços em virtude da nova estação de São Miguel Paulista

EXTRATO DE CONTRATO

cn 818811501200 - prazo: 12 meses - data: 14/06/13 - valor: R\$ 4.945.762,08 - contratada: Planinvest administração e serviços ltda - objeto: concessão de uso de espaço em áreas das estações da CPTM para instalação de equipamentos de recarga de vale transporte

CONCURSO PÚBLICO NO 002/2013

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor Presidente da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a Empresa CKM SERVIÇOS LTDA, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para os cargos de ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JR., ANALISTA DE LICITAÇÕES JR., ANALISTA DE PLANEJAMENTO JR., ANALISTA DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR., ANALISTA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES JR., ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I, TÉCNICO DE MATERIAIS I e ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas, definidas neste Edital para os cargos abaixo, e formação de cadastro de reserva para atendimento às vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade definido neste Edital, conforme quadro 1 a seguir:

QUADRO 1

CARGO	VAGAS	VAGAS PD*	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JR.	1	0	1	SIM
ANALISTA DE LICITAÇÕES JR.	1	0	1	SIM
ANALISTA DE PLANEJAMENTO JR. - Formação Eng. Elétrica	1	0	1	SIM
ANALISTA DE PLANEJ. DESENV.	1	0	1	SIM
OPERACIONAL JR.-Formação Eng. Civil				
ANALISTA DE PLANEJ. DESENV. OPERACIONAL JR.- Formação Eng. Elétrica/Eletrônica	1	0	1	SIM
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1	SIM
ANALISTA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES JR.	1	0	1	SIM
MÉDICO DO TRABALHO	1	0	1	SIM
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I – Modalidade Edificações/Construção Civil	1	0	1	SIM
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I – Modalidade Elétrica/ Eletrônica/Eletrotécnica/Eletrônica	1	0	1	SIM
TÉCNICO DE MATERIAIS I	1	0	1	SIM
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I	1	0	1	SIM

*Portadores de Deficiência

1.2 Este Concurso estará sob a responsabilidade, organização e controle da Empresa CKM SERVIÇOS LTDA, localizada à Rua Benedito Dias, 97 – Aldeinha, Barueri, SP, CEP 06440-145, endereço eletrônico: www.makiyama.com.br.

1.3 As Provas e as Avaliações serão realizadas na cidade de São Paulo - SP, em datas, horários e locais, em conformidade com o estabelecido no item 3 (três).

1.4 Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso e convocados para admissão serão contratados pelo regime CLT, Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinente.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E INFORMAÇÕES CORRELATAS:

2.1 Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes ao exercício do cargo deste Concurso estão detalhadas a seguir:

2.1.1 Idade Mínima: 18 anos.

QUADRO 2

CODIGO DE OPÇÃO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE/ QUALIFICAÇÃO/IDADE	SALARIO	JORNADA DE TRABALHO
101	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JR.	Graduação Superior Completa em Jornalismo.	Inicial R\$ 4.375,32 e Efetivação R\$ 4.526,45	40 horas semanais (horário comercial)
102	ANALISTA DE LICITAÇÕES JR.	• Graduação Superior Completa em Administração de Empresas ou Economia; Especialização em Materiais e/ou Produção, com a devida comprovação de conclusão de curso; Registro Profissional no CRA/CORECON, com inscrição regular.	Inicial R\$ 4.375,32 e Efetivação R\$ 4.526,45	40 horas semanais (horário comercial)
103	ANALISTA DE PLANEJAMENTO JR.	• Graduação Superior Completa em Engenharia Elétrica; Registro Profissional no CREA, com inscrição regular.	Inicial R\$ 4.375,32 e Efetivação R\$ 4.526,45	40 horas semanais (horário comercial)
104	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR.	• Graduação Superior Completa em Engenharia Civil; Registro Profissional no CREA, com inscrição regular.	Inicial R\$ 4.375,32 e Efetivação R\$ 4.526,45	40 horas semanais (horário Comercial)
105	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR.	• Graduação Superior Completa em Engenharia Elétrica/Eletrônica; Registro Profissional no CREA, com inscrição regular.	Inicial R\$ 4.375,32 e Efetivação R\$ 4.526,45	40 horas semanais (horário Comercial)
106	ANALISTA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES JR.	• Graduação Superior Completa em Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Ciência da Computação ou Informática; Registro Profissional no respectivo órgão de classe, com inscrição regular.	Inicial R\$ 4.375,32 e Efetivação R\$ 4.526,45	40 horas semanais (horário Comercial)
107	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	• Graduação Superior Completa em Engenharia. Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro Profissional no CREA, com inscrição regular. Registro Profissional expedido pelo Ministério do Trabalho.	Inicial R\$ 5.253,12 e Efetivação R\$ 5.436,98	40 horas semanais (horário Comercial)
108	MÉDICO DO TRABALHO	• Graduação Superior Completa em Medicina; Registro Profissional no CRM, com inscrição regular; Curso de Especialização em Medicina do Trabalho.	Inicial R\$ 5.253,12 e Efetivação R\$ 5.436,98	20 horas semanais (horário comercial)
109	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I – Modalidade Edificações/ Construção Civil	• Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio (antigo 2º grau), com formação em Curso Técnico de Edificações e Construção Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Registro no CREA.	Inicial R\$ 3.035,22 e Efetivação R\$ 3.141,48	40 horas semanais. Horário de Trabalho: Turno Fixo (manhã, tarde ou noite) ou Horário Comercial.
110	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I – Modalidade Elétrica/ Eletrônica/Eletrotécnica/ Eletroeletrônica	• Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio (antigo 2º grau), com formação em Curso Técnico de Elétrica, Eletrotécnica, Eletrônica ou Eletroeletrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Registro no CREA.	Inicial R\$ 3.035,22 e Efetivação R\$ 3.141,48	40 horas semanais. Horário de Trabalho: Turno Fixo (manhã, tarde ou noite) ou Horário Comercial.
111	TÉCNICO DE MATERIAIS I	• Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio Completo (antigo 2º grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; Curso Técnico nas áreas de Mecânica, Elétrica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Produção Industrial ou Eletroeletrônica; Registro no CREA.	Inicial R\$ 3.035,22 e Efetivação R\$ 3.141,48	40 horas semanais (Horário Comercial)
112	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I	• Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo (antigo 1º grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC; • Qualificação Profissional - Curso de Aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção no SENAI ou cursos de Eletricidade (área industrial) em instituições reconhecidas pelo MEC, com conteúdo programático equivalente e com carga horária mínima de 500 horas, comprovadas em Certificado de conclusão.	Inicial R\$ 2.122,78 e Efetivação R\$ 2.197,07	40 horas semanais. Horário de Trabalho: Turno Fixo (manhã, tarde ou noite)

continua

continuação

2.2 SÍNTESES DAS ATRIBUIÇÕES:

2.2.1 – ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JR.

Executar, sob supervisão trabalhos de pesquisa, coleta e redação e adaptação de texto de interesse da Empresa; efetuar o acompanhamento junto aos meios de comunicação do aproveitamento dos materiais encaminhados para divulgação encaminhados pela Empresa; elaborar estudos que propiciem alternativas para novas formas de comunicação com a imprensa em geral; levantar informações para divulgação de eventos; organizar arquivos de textos e fotográficos, com cópias dos registros mais solicitados pela imprensa em geral.

2.2.1 – ANALISTA DE LICITAÇÕES JR

Analisar e coordenar os procedimentos licitatórios de contratação de serviços e outros, sob sua responsabilidade, em conformidade com a legislação, estatutos da Empresa e manual de procedimentos vigentes;

Responder tecnicamente pela execução das atividades que envolvem a abertura de processos de licitação, pelo acompanhamento e controle dos processos de licitação, pelo encerramento dos instrumentos contratuais, pela administração da armazenagem dos processos licitatórios encerrados e pelo encaminhamento dos instrumentos licitatórios aos órgãos de controle.

Participar das sessões públicas de recebimento e abertura das propostas, decorrentes dos procedimentos licitatórios, observada a designação específica e cumprimento dos procedimentos determinados pela administração;

Participar da elaboração de: minutas de publicações dos pedidos de propostas, convites, editais de tomada de preços, de atos da administração, aditivos dos instrumentos contratuais gerados sob sua responsabilidade, subsídios, informações e dados atinentes aos procedimentos licitatórios a serem transmitidos aos diversos órgãos de controle (internos e externos) e dos instrumentos relativos aos atos atinentes aos procedimentos licitatórios, para divulgação no quadro de avisos da Empresa;

Executar, sempre que necessário e/ou de acordo com escalas de serviços determinadas, as funções previstas pelos cargos de acesso/base da carreira correspondente.

2.2.2 – ANALISTA DE PLANEJAMENTO JR

Participar e/ou acompanhar o desenvolvimento de programas anuais e plurianuais de investimentos, custeio e orçamentos, no âmbito de sua área de atuação;

Executar o acompanhamento físico-financeiro dos contratos, planos e processos de licitação e contratação de serviços, obras e equipamentos;

Participar na elaboração de instruções de serviços; normas; critérios e definições para o desenvolvimento e/ou padronização das atividades; preparar relatórios sucintos de irregularidades constatadas;

Efetuar controle e acompanhamento dos cronogramas e contratos; Manter em ordem e atualizado cadastro de insumos e serviços e arquivos de contratos;

Executar, sempre que necessário e/ou de acordo com escalas de serviços determinadas, as funções previstas pelos cargos de acesso/base da carreira correspondente.

2.2.3 – ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENV. OPERACIONAL JR

Executar, sob orientação, pesquisas operacionais, adotando instrumentos e critérios para coleta de dados junto aos usuários e/ou áreas de operação, tabulando os dados obtidos para elaboração de relatórios e propostas de melhorias de procedimentos operacionais;

Participar da elaboração de estudos de classificação e reclassificação de estações, viabilidade técnica e econômica, reorganização operacional e administrativa de estações e de novos tipos de impressos para a otimização dos serviços;

Participar da elaboração de manuais, procedimentos e instruções operacionais de serviço, regulamentos normas, voltados a métodos e processos operacionais e de segurança, no que diz respeito a: venda de bilhetes, segurança operacional, funcionamento de bilheteria, operação de bloqueios, escadas rolantes, sistemas de audição pública, grupos geradores diesel e outros;

Levantar subsídios para o desenvolvimento de novos projetos e projetos de melhorias relacionadas ao transporte, elaborando propostas de novos equipamentos para as estações; tais como: bilheterias, bloqueios, iluminação, escadas rolantes, sistemas de comunicação, e outros;

Analisar movimento diário referente aos usuários transportados, quantidade, previsão e circulação de trens, causas de acidentes, atrasos, transferência dos mesmos entre as linhas, venda de bilhetes, arrecadação e outros, para estabelecimento do desempenho operacional das estações;

Analisar falhas ocorridas nas estações, ou nos serviços de Segurança Operacional, seus sistemas e equipamentos, fornecendo subsídios para as alterações que se fizerem necessárias;

Participar da elaboração de projetos operacionais, relacionados aos terminais integrados, bem como de alterações do sistema viário em torno das estações;

Participar da elaboração de planos de circulação de trens, no âmbito de sua área de atuação, a partir da análise de disponibilidade do material rodante, capacidade de sinalização, alternativas do sistema viário, dados de demanda quantitativa e qualitativa;

Participar da elaboração de programas e metas operacionais, a partir da análise e identificação das causas e das necessidades operacionais de oferta/demanda; Acompanhar o cumprimento dos contratos, elaborando cronograma físico financeiro, analisando medições, demonstrativos, croquis, plantas e projetos, propondo a revisão e ajuste de valores e, quando necessário, propondo prorrogações ou alterações de prazos;

Executar, sempre que necessário e/ou de acordo com escalas de serviços determinadas, as funções previstas pelos cargos de acesso/ base da carreira correspondente.

2.2.4 – ANALISTA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES JR.:

Auxiliar na Implantação e manutenção de sistemas informatizados; Levantar dados para subsidiar as necessidades de informatização das áreas; Desenvolver programas de menor complexidade, em computadores.

2.2.5 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Realizar levantamentos nas frentes de serviços, visando o desenvolvimento, programas, projetos e ações de engenharia de Segurança do Trabalho; Implantar projetos, planos e programas de Segurança do Trabalho; Especificar, cotar, quantificar, adquirir e controlar a qualidade dos equipamentos de segurança;

Controlar níveis de estoque dos equipamentos de segurança; Elaborar e executar planos e programas de treinamento de empregados; Propor, programar, organizar e implantar campanhas preventivistas;

Atuar como perito/assistente técnico da Empresa junto a Justiça do Trabalho; Opinar nos projetos de obras e instalações, processos e equipamentos, materiais ou produtos no ponto de vista de Engenharia de Segurança;

Integrar as comissões de inquéritos de acidentes; Atender e acompanhar acidentes Rodos-ferroviários;

Realizar e orientar inspeção de condições ambientais; Levantar e interpretar estatísticas de acidentes;

Controlar, especificar, quantificar e solicitar compras, receber e instalar equipamentos de combate a incêndio;

Administrar contrato de manutenção de extintores de incêndio; Supervisionar atividades das CIPAS;

Orientar e instruir subordinados, técnicos e pessoal de apoio administrativo; Elaborar laudos administrativos de periculosidade;

Executar outras atividades/tarefas, inerentes a sua área de atuação, e/ou sua carreira de acesso, sempre que solicitado ou necessário.

2.2.6 – MÉDICO DO TRABALHO

Administrar e priorizar atendimentos, quando necessário; Prestar revisões médicas periódicas e de retorno ao trabalho;

Executar exames pré-admissionais, demissionais e assistência médica aos empregados acidentados quando necessário;

Propor programas de educação sanitária, profilaxia de doenças do trabalho e medidas profiláticas aos empregados;

Efetuar estudos de perfil de saúde com vistas à realocação do empregado; Analisar e efetuar o reaproveitamento funcional de empregados impedidos de exercer a sua função por motivos médicos e/ou psicológicos;

Participar de atividades da CIPA, quando solicitado; Analisar e efetuar laudos médicos, para atestar condições de locais insalubres e propor soluções para minimizá-los.

Executar outras atividades/tarefas, inerentes a sua área de atuação, e/ou sua carreira de acesso, sempre que solicitado ou necessário.

2.2.7 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I

Executar manutenção preventiva e corretiva da rede aérea via férrea, centro de distribuição de energia, computadores e periféricos, telecomunicação, edificações, material rodante equipamentos e conjuntos mecânicos e eletro-eletrônicos em geral, veículos e equipamentos de terraplanagem e correção geométrica.

Operar e realizar pequenos reparos em máquinas automáticas de correção geométrica da via, tais como: reguladoras de lastro, reperfildoras de trilhos e máquinas de soldar trilhos.

Participar da elaboração e execução de projetos e procedimentos de manutenção em geral, realizando levantamentos, cálculos, acompanhando e auxiliando equipes em instalações e implantações de equipamentos.

Participar em pesquisas e detecção de falhas em equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos, pneumáticos, etc, buscando e propondo alternativas de solução e correção;

Realizar testes e ensaios em componentes e equipamentos em geral, analisando e pesquisando falhas, bem como propondo soluções;

Participar, controlar e acompanhar a programação das atividades de manutenção corretiva e preventiva, e, dar suporte técnico às equipes que executam os serviços;

Controlar a operacionalização de autorizações de fornecimento, análise de material, guias de exames, ordens de compras, laudos técnicos e outros, registrando entrada, encaminhando e acompanhando até a finalização do processo;

Controlar a distribuição dos materiais e equipamentos adquiridos pelas áreas; Participar do desenvolvimento de novos sistemas informatizados de programação e controle;

Inspeccionar as atividades prestadas por terceiros; Digitar, quando necessário, relatórios, quadros, tabelas, planilhas e documentação técnica em geral.

2.2.8 – TÉCNICO DE MATERIAIS I

Dar suporte técnico para subsidiar a elaboração de especificações e procedimentos técnicos de Materiais, efetuando coleta de informações/dados;

continua

continuação

Auxiliar na elaboração de codificação e catálogos diversos de materiais; Efetuar inspeção em atividades de terceiros e no recebimento de materiais / equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos e eletro-eletrônicos, de construção civil e administrativos;

Participar e orientar a execução do grau de criticidade e essencialidade de materiais;

Coletar e encaminhar amostras de materiais recebidos para análise e testes, acompanhando o processo até a emissão do laudo técnico;

Executar outras tarefas/ atividades, inerentes a sua área de atuação, e/ou sua carreira de acesso, sempre que solicitado ou necessário.

2.2.9 – ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO I

Executar sob orientação do Encarregado ou em conjunto com o Eletricista de Manutenção II, trabalhos de manutenção preventiva e corretiva de eletricidade de baixa e alta tensão, de menor complexidade, tais como: montar, desmontar, limpar, assoprar, lavar, lubrificar, substituir, transportar, ajustar, armazenar, verificar e reparar componentes e equipamentos elétricos e eletrônicos, dos trens unidades e seus componentes, das instalações fixas, bem como das máquinas socadoras, alinhadoras automáticas, reguladoras de lastro, de rede aérea, substâncias, equipamentos de alimentação do sistema de sinalização, grupos de geradores, disjuntores, bloqueios, sistemas elétricos, cabines seccionadoras, sistemas de rádio, som e cronometria, rede subterrânea, caixa de luz e força, equipamentos de via permanente e outras.

Operar, eventualmente, veículos rodoviários no desempenho de suas funções, conforme procedimento específico.

2.3 Os candidatos deverão ter disponibilidade para trabalhar em qualquer local e nos postos para os quais forem designados e que pertencem ao Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo.

2.4 DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.4.1 À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.4.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo artigo 70º do Decreto 5.296/2004.

2.4.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.

2.4.3 O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando a deficiência da qual é portador, em consonância com o item 2.4.1. deste Edital.

2.4.4 O candidato portador de deficiência que precisar de condições específicas para a realização da Prova de Conhecimentos deverá indicar as necessidades, por ocasião da inscrição.

2.4.5 Se a condição específica demandada por tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com parágrafo 2º, do artigo 40, do Decreto 3.298/99.

2.4.6 O parecer previsto no subitem anterior, 2.4.5, deverá obrigatoriamente ser postado, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, para empresa CKM Serviços Ltda, localizada à Rua Benedito Dias, 97, - Nova Aldeinha, Barueri, SP, CEP 06440-145, endereço eletrônico www.makiyama.com.br, sem o qual não será acrescido o tempo adicional solicitado.

2.4.7 O candidato portador de deficiência deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, à empresa CKM Serviços Ltda, localizada Rua Benedito Dias, 97, - Nova Aldeinha, Barueri, SP, CEP 06440-145.

2.4.8 O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos portadores de deficiência.

2.4.9 O candidato portador de deficiência, aprovado na Prova de Conhecimentos terá seu laudo avaliado por médico designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, conforme item 2.4.1. No caso do não enquadramento como pessoa portadora de deficiência, o candidato passará para a lista geral de candidatos. Nesse caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada à pessoa com deficiência.

2.4.10 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.4.11 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiências que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada um.

2.4.12 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM formará uma equipe multiprofissional, conforme determina a legislação em vigor, Artigo 43, do Decreto 3.298 de 1999, que emitirá parecer observando:

a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

e) A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

2.4.13 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

2.4.14 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

2.4.15 Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

3 – DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:

3.1.1 Divulgação eletrônica pelo endereço: www.makiyama.com.br, da empresa CKM Serviços Ltda.

3.1.2 Divulgação nas estações: LUZ, BRÁS e BARRA FUNDA da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

3.1.3 Publicação deste Edital de Abertura de Inscrições e da Homologação do Resultado no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE;

3.1.4 Publicação no DOE – Homologação do Resultado – será publicada a relação dos candidatos Aprovados na proporção de cinco vezes ao número de vagas de cada cargo, constantes no Edital. A relação completa estará disponível no site www.makiyama.com.br e nas Estações da CPTM – LUZ – BRÁS e BARRA FUNDA.

3.2 Publicação do Gabarito Preliminar das questões objetivas da Prova de Conhecimentos Teóricos no site www.makiyama.com.br a partir do dia 20 de agosto de 2013.

3.3 É de responsabilidade do candidato informar-se, através dos meios acima citados, de qualquer divulgação deste certame.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato, para os fins deste Concurso Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pela empresa CKM Serviços Ltda e/ou Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 As inscrições serão realizadas somente via Internet:

4.2.1 No endereço eletrônico www.makiyama.com.br, a partir das 0h do dia 22 de junho de 2013 até as 24 h do dia 14 de julho de 2013;

4.2.2 As inscrições podem ser efetuadas em qualquer computador conectado à Internet. Na impossibilidade de acesso à Internet, os candidatos poderão procurar os Postos de Atendimento do programa “Acesso São Paulo”, onde o acesso à Internet é gratuito, durante o mesmo período estabelecido no item 4.2.1, no horário de funcionamento de cada Posto, de segunda a sábado.

4.3 Valor da Inscrição:

O valor da inscrição será cobrado conforme quadro a seguir:

QUADRO 3

Cargo	Valor Total da Inscrição (R\$)
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO JR.	22,65
ANALISTA DE LICITAÇÕES JR.	22,65
ANALISTA DE PLANEJAMENTO JR.	22,65
ANALISTA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES JR.	22,65
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL JR.	22,65
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	22,65